

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS
SELEÇÃO PÚBLICA
EDITAL Nº 01/2014

O **Prefeito Municipal de Jucás**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Estadual nº 14.318 de 07 de abril de 2009, bem como o disposto na Lei Municipal nº 109 de 06 de Junho de 2014, torna pública a abertura de inscrições para a realização de Seleção Pública para a contratação temporária de 40 (quarenta) "Agentes de Cidadania" no âmbito do Programa de Proteção à Cidadania - PRÓ-CIDADANIA, projeto do Governo do Estado do Ceará, desenvolvido através do Convênio de Cooperação nº 009/2014/SSPDS, firmado entre a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e o Município de Jucás, o qual reger-se-á de acordo com as normas constantes neste Edital e seus anexos.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Seleção Pública será regulada pelas normas do presente Edital e consistirá de provas escritas, de acordo com a discriminação contida nos itens "3" e "4", destinadas a selecionar candidatos por ordem de classificação, para a contratação, em caráter temporário, de 40 (quarenta) "Agentes de Cidadania", de acordo com a seguinte discriminação:

Função	Região de Atuação:	Carga Horária semanal	Vagas (*) (Grupamento Masculino)	Vagas (*) (Grupamento Feminino)	Remuneração	Valor da Inscrição
Agente de Cidadania	Município de Jucás	40 h	32 (trinta e duas)	08 (oito)	R\$ 724,00	R\$ 50,00

* As vagas ofertadas nesta Seleção Pública foram subdivididas por sexo (grupamento masculino e feminino), na forma discriminada no "Quadro acima". Não haverá vagas reservadas para portadores de deficiência uma vez que a atividade a ser desempenhada não admite quaisquer limitações de ordem física e/ou mental.

1.1.1. O candidato aprovado na Seleção Pública, após a sua contratação, terá a sua relação de trabalho regida pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis de Trabalho), resguardando-se ao Município, no futuro, o direito de realizar as alterações que achar convenientes nas normas que regulam a sua relação com os seus servidores, obedecidos os limites impostos pela legislação vigente.

1.2. A Seleção Pública destina-se à contratação temporária de 40 (quarenta) agentes de cidadania, que poderão ser reduzidas ou ampliadas dentro do prazo de validade do convênio, renovável por igual período, de acordo com o estabelecido no quadro do item "1.1.", deste Edital.

1.2.1. As vagas ofertadas nesta Seleção Pública tiveram previsão legal nos seguintes dispositivos: art. 37, IX da Constituição Federal; da Lei Orgânica do Município de Jucás, Lei Municipal nº 109/2014 de 06 de Junho de 2014; e Lei Estadual nº 14.318 de 07 de abril de 2009.

1.3. A lotação dos aprovados far-se-á, por ato da Administração Municipal de Jucás, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade.

2. - DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão efetuadas durante os dias **16, 17 e 18 de junho de 2014** (segunda a quarta-feira), **das 08h00min às 17h00min**, na sede da **Câmara Municipal de Jucás**, situada na Rua José Facundo Leite, S/N, Centro, nesta cidade de Jucás, Estado do Ceará.